



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº351/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Aldenir Barbosa do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Sara Lorena Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolima da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	02

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Francieli Batista Rodrigues**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.549.629 SSP/MS e do CPF/MF sob nº. 029.715.561-07, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe A, por um período de 01 (um) ano, com início em 16/01/2015 e término em 16/01/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.
SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Motorista, Nível V, ocupado pelo servidor público municipal, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 135, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 168/2014 de 12/09/2014, publicada na data de 02/10/2014, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre prorrogação de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº351/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de afastamento sem remuneração, concedido pela Portaria nº 100/2013 de 09/01/2013, ao servidor público municipal, Antonio Carlos Borges da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.615.084-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 365.268.789-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível V, Classe B, por um período de 02 (dois) anos, com início em 10/01/2015 e término em 10/01/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com seus efeitos a partir de 10/01/2015.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, comunica aos interessados o resultado Pregão Presencial nº 082/2014, tendo como objeto aquisição de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, ADJUDICANDO o objeto da licitação as empresas:

TROVÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.040.030/0001-08, no valor de R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais);

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.72.384/0001-40, no valor de R\$ 19.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Água Clara/MS, 29 de dezembro de 2014.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

www.pmaguaclara.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014, tendo como objeto a aquisição de material permanente (mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em favor das empresas abaixo elencadas:

TROVÃO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.040.030/0001-08, no valor de R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais);
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.72.384/0001-40, no valor de R\$ 19.955,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Água Clara/MS, 30 de dezembro de 2014.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

